

Indicação: 515 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente **solicitando que providencie o cadastramento do Município junto à Fundação Nacional de Saúde (Funasa), a fim de viabilizar a apresentação de propostas nos editais recentemente abertos para melhorias sanitárias em áreas urbanas, rurais e comunidades tradicionais.**

A Funasa publicou as seguintes Portarias:

- **Portaria nº 2.775/2025** – voltada a áreas urbanas, destinada a *Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)*, permitindo que municípios com até 50 mil habitantes apresentem propostas no valor mínimo de R\$ 400 mil e máximo de R\$ 1,55 milhão;
- **Portaria nº 2.777/2025** – voltada a áreas rurais e comunidades tradicionais, abrangendo projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e melhorias domiciliares, com valores variando de R\$ 400 mil a R\$ 3 milhões, conforme a modalidade.

Justificativa

Cabe ressaltar que não é exigida contrapartida financeira por parte da Prefeitura, e que os recursos podem trazer grande impacto positivo na saúde, qualidade de vida e infraestrutura sanitária da população.

Entre os **critérios necessários**, destacam-se:

- O município estar adimplente no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa);
- Ter Plano Municipal de Saneamento Básico em vigência.

O prazo para envio das propostas é até **13 de setembro de 2025**, pela plataforma *Transferegov*.

Diante da relevância desta oportunidade, é de extrema importância que o Município adote as providências imediatas, de modo a não perder a chance de captar esses recursos federais, tão fundamentais para o desenvolvimento urbano e rural de Chapadão do Sul.

???????





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a) - Republicanos

